PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarc
da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulg
seguinte Lei:-

- LEI Nº 82 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1956 -

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo, autorizado a mandar reformar
parte inferior do prédio onde funciona o "GRUPO ESCO
ENGENHEIRO MARIO SALES SOUTO", no distrito de Carapicuiba, afim d
brigar mais três salas de aulas, inclusive a construção de um gal
e mictório.

Artigo 2º)- Para atender as despesas, fica aberto o crédito de v
te e cinco mil cruzeiros (Cr$ 25.000,00), que correra
por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigênte.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação,
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 26 de dezembro de 1.956.-

Adonai de Almeida Sylos

- ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL.-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de B
erí, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER

-Secretário-

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº 82 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1956 -

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo, autorizado a mandar reformar a parte inferior do prédio onde funciona o "GRUPO ESCOLAR ENGENHEIRO MARIO SALES SOUTO", no distrito de Carapicuiba, afim de abrigar mais três salas de aulas, inclusive a construção de um galpão e mictório.

Artigo 2º)- Para atender as despesas, fica aberto o crédito de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr$ 25.000,00), que correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigênte.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 26 de dezembro de 1.956.-

- ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL.-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

WAGIH SALES NEMER
-Secretário-